

O Diário de Guarulhos  
12/05/71 - Notação: caixa 16  
Ruim

# O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO X FORMATO DIARIO OFICIAL GUARULHOS, quarta feira 12 de maio de 1971

N.º 1786



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Mem. N.º 113/71 - GP

## EDITAL

049/71 - APO

De acordo com o que determina o Código Tributario, regulamentado pela lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela lei n.º 1575, de 1.º de setembro de 1970, torno publico, que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu a execução de pavimentação e serviços correlatos na(s) Rua(s) Conego Valadão - Gopouva.

#### a) MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessarios para execução de pavimentação em asfalto com capeamento em concreto asfaltico, construção de sarjetas, assentamento de guias e demais serviços correlatos.

#### b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Obras de pavimentação de demais serviços correlatos Cr\$ 36.175,35  
mais 10% de Taxa de Administração Cr\$ 3.617,53  
TOTAL Cr\$ 39.792,88

#### c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO

A parcela a ser financiada pela Taxa de Pavimentação será o custo total da obra.

#### d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Será considerada na seguinte forma:

RUA	TRECHO BENEFICIADO	METROS	AREA
Conego Valadão	Av. Emilio Ribas e Rua Dr. Lourenço Granato	100m	908m <sup>2</sup>

#### e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O fator de Absorção de beneficio da valorização para a zona, será efetuado

de acordo com os seguintes elementos  
Custo da Obra

Fator de Absorção  $\frac{\text{Somatoria dos Valores Venais da Zona Beneficiada}}{\text{Custo da Obra}}$

Guarulhos, maio de 1971

Eng.º Wilson Mario Scanavacca  
Assessor de Planejamento e Orçamento

## EDITAL

050/71 - APO

De acordo com o que determina o Código Tributario, regulamentado pela Lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei n.º 1575, de 1.º de setembro de 1970 torno publico, que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu a execução de pavimentação e serviços correlatos na(s) Rua(s) João Zacharias - Macedo.

#### a) MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessarios para execução de pavimentação em paralelepipedos rejuntados com asfalto, construção de sarjetas, assentamento de guias e demais serviços correlatos, inclui serviços de galerias tubulares p/águas pluviais.

#### b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Obras de pavimentação de demais serviços correlatos Cr\$ 216.123,22  
mais 10% de Taxa de Administração Cr\$ 21.612,32  
TOTAL Cr\$ 237.735,54

#### c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO

A parcela a ser financiada pela Taxa de Pavimentação será o custo total da obra.

#### d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Será considerada na seguinte forma:

RUA / TRECHO BENEFICIADO	METROS	AREA
João Zacharias	R. Tabajara e Av. Papa Pio XII	470m   3295m <sup>2</sup>

#### e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O Fator de Absorção de beneficio da valorização para a zona será efetuado de acordo com os seguintes elementos:

Custo da Obra  
Fator de Absorção  $\frac{\text{Somatoria dos Valores Venais da Zona Beneficiada}}{\text{Custo da Obra}}$

Guarulhos, maio de 1971

Eng.º Wilson Mario Scanavacca  
Assessor de Planejamento e orçamento

## EDITAL

051/71 - APO

De acordo com o que determina o Código Tributario, regulamentado pela lei

n.º 1.236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela lei n.º 1.575, de 1 de setembro de 1970, torno publico, que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu a execução de pavimentação e serviços correlatos na (s) Rua (s) :- Martinho Polilo - Vila Capitão Rabello

#### a) - MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessarios para execução de pavimentação em lajotas, rejuntadas com asfalto, construção de sarjetas, assentamento de guias e demais serviços correlatos.

#### b) - ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

Obras de pavimentação de demais serviços correlatos Cr\$. 63.146,55  
mais 10% de Taxa de Administração Cr\$. 6.314,65  
TOTAL Cr\$. 69.461,20

#### c) - PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO

A parcela a ser financiada pela Taxa de Pavimentação será o custo total da obra.

#### d) - DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Será considerada na seguinte forma:

RUA	TRECHO BENEFICIADO	METROS	AREA
MARTINHO POLILO	Av Emilio Ribas e R. Francisco Polilo	80 m	484m <sup>2</sup>

#### e) - DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

O Fator de Absorção de beneficio da valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos:

Custo da Obra  
Fator de Absorção  $\frac{\text{Somatoria dos Valores Venais da Zona Beneficiada}}{\text{Custo da Obra}}$

Guarulhos, maio de 1971

Eng.º Wilson Mario Scanavacca  
Assessor de Planejamento e Orçamento

## EDITAL

052/71 - APO

De acordo com o que determina o Código Tributario, regulamentado pela lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela lei n.º 1575, de 1.º de setembro de 1970, torno publico, que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procederá a execução de pavimentação e serviços correlatos na(s) Rua(s): Avenida Maximo Goçalves, Vila São Jorge.

#### a) - MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessarios para execução de pavimentação em lajotas rejuntadas com asfalto, construção de sarjetas, assentamento de guias e demais serviços correlatos.

SEGUE PAG. 2

**PREFEITURA MUNICIPAL****b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

Obras de pavimentação de demais serviços correlatos Cr\$ 466.549,81  
 mais 10% de Taxa de Administração Cr\$ 46.654,98  
**TOTAL Cr\$ 513.204,79**

**c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO**

A parcela a ser financiada pela Taxa de Pavimentação será o custo total da obra.

**d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Será considerado na seguinte forma:

RUA	TRECHO BENEFICIADO	METROS	AREA
Av. Maxi. K. Elias Acras e			
mo Gon. Av. Papa Pio XII	500m		4.545m <sup>2</sup>
çalves			

**e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO**

O Fator de Absorção de benefício da valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos:

Fator de Absorção	Custo da Obra
Somatória dos Valores Venais da Zona Beneficiada	

Guarulhos, maio de 1971

Eng.º Wilson Mario Scanavacca  
 Assessor de Planejamento e Orçamento

**EDITAL****053/71-APO**

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei n.º 1575, de 1 de setembro de 1970, torna público, que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu a execução de pavimentação e serviços correlatos na Avenida Papa Pio XII — Macedo.

**a) MEMORIAL DESCRITIVO**

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessários para execução de pavimentação em paralelepípedos rejuntados com asfalto, construção de sarjetas, assentamento de guias e demais serviços correlatos.

**b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

Obras de pavimentação e demais serviços correlatos Cr\$ 269.820,47  
 mais 10% de Taxa de Administração Cr\$ 26.982,04  
**TOTAL Cr\$ 296.802,51**

**c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE PAVIMENTAÇÃO**

A parcela a ser financiada pela Taxa de Pavimentação será o custo total da obra.

**d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Será considerada na seguinte forma:

RUA	TRECHO BENEFICIADO	METROS	AREA
Avenida	Avenida Máximo	450 m	6037m <sup>2</sup>
Papa	Gonçalves e Rua		
Pio XII	Tabajara		

**e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO**

O Fator de Absorção de benefício da valorização para a zona, será efetuado de

acordo com os seguintes elementos:

Fator de Absorção	Custo da Obra
Somatória dos Valores Venais da Zona Beneficiada	

Guarulhos, maio de 1971

Eng.º Wilson Mário Scanavacca  
 Assessor de Planejamento e Orçamento

**EDITAL****054/71 - APO**

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei n.º 1575, de 1º de setembro de 1970, torna público, que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu a execução de galerias tubulares para águas pluviais e serviços correlatos na Rua Felipe Haddad — Vila São Jorge.

**a) MEMORIAL DESCRITIVO**

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessários para execução de galerias para águas pluviais e demais serviços correlatos.

**b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

Obras de galerias e demais serviços correlatos Cr\$ 45.355,00  
 mais 10% de Taxa de Administração Cr\$ 4.535,50  
**TOTAL Cr\$ 49.890,50**

**c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE RESTITUIÇÃO**

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra

**d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Será considerada na seguinte forma:

Denominação da Rua: Rua Felipe Haddad  
 Trecho Beneficiado: A partir da Av. Papa XII até o Córrego dos Japoneses.  
 Extensão: 200 metros

**e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO**

O Fator de Absorção de benefício da valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos:

Fator de Absorção	Custo da Obra
Somatória dos Valores Venais da Zona Beneficiada	

Guarulhos, maio de 1971

Eng.º Wilson Mário Scanavacca

Assessor de Planejamento e Orçamento

**EDITAL****055/71 - APO**

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei n.º 1575, de 1º de setembro de 1970, torna público, que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu à execu-

ção de galerias tubulares para águas pluviais e serviços correlatos na Rua do Mikado - Vila São Jorge.

**a) MEMORIAL DESCRITIVO**

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessários, para execução de galerias para águas pluviais e demais serviços correlatos.

**b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

Obras de galerias e demais serviços correlatos Cr\$ 41.217,30  
 mais 10% de Taxa de Administração Cr\$ 4.121,73  
**TOTAL Cr\$ 45.339,03**

**c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE RESTITUIÇÃO**

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

**d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Será considerada na seguinte forma:

Denominação da Rua :- Rua do Mikado  
 Trecho Beneficiado :- A partir da Avenida Papa Pio XII até o Córrego dos Japoneses.  
 Extensão: 200 metros

**e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO**

O fator de Absorção de benefício da valorização para a zona será efetuado de acordo com os seguintes elementos:

Fator de Absorção	Custo da Obra
Somatória dos Valores Venais da Zona Beneficiada	

Guarulhos, de maio de 1971

ENG.º WILSON MARIO SCANAVACCA  
 Assessor de Planejamento e Orçamento

**EDITAL****056/71 - APO**

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei n.º 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei n.º 1575, de 1º de setembro de 1970, torna público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu à execução de galerias tubulares para águas pluviais e serviços correlatos na Avenida Papa Pio XII - Macedo

**a) MEMORIAL DESCRITIVO**

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessários, para execução de galerias para águas pluviais e demais serviços correlatos.

**b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

Obras de galerias e demais serviços correlatos Cr\$ 94.493,70  
 mais 10% de Taxa de Administração Cr\$ 9.449,37  
**TOTAL Cr\$ 103.943,07**

**c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE RESTITUIÇÃO**

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra,

**d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

segue na pag. 3

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Será considerada na seguinte forma:

Denominação da Rua: Avenida Papa Pio XII

Trecho Beneficiado: Rua Zacharias e Avenida Monteiro Lobato

Extensão:- 300 metros

**e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO**

O Fator de Absorção de beneficio da valorização para a zona será efetuado de acôrdo com os seguintes elementos:

Fator de Absorção-	Custo da Obra
	Somatória dos Valores Venais da Zona Beneficiada

Guarulhos, maio de 1971

Engº Wilson Mário Scanavacca  
Assessor de Planejamento e Orçamento

**EDITAL**

**057/71APO**

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei nº 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575, de 1.º de setembro de 1970, torna publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu à execução de galerias tubulares para águas pluviais e serviços correlatos na Avenida Monteiro Lobato — Macedo.

**a) MEMORIAL DESCRITIVO**

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários para execução de galerias para águas pluviais e demais serviços correlatos.

**b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

Obras de Galerias e serviços correlatos	Cr\$ 181.501,20
mais 10% de Taxa de Administração	Cr\$ 18.150,12
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 199.651,32</b>

**c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE RESTITUIÇÃO**

A parcela a ser financiada pela taxa de Restituição será o custo total da obra.

**d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Será considerada na seguinte forma:  
Denominação da Rua: Av. Monteiro Lobato  
Trecho Beneficiado: Av. Papa Pio XII até Cór. dos Cubas

Extensão: 350 m

**e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO**

O Fator de Absorção de Beneficio da Valorização para a Zona será efetuado de acordo com os seguintes elementos

Fator de Absorção-	Custo da Obra
	Somatória dos Valores Venais da Zona Beneficiada

Guarulhos, maio de 1971

Engº Wilson Mário Scanavacca  
Assessor de Planejamento e Orçamento

**EDITAL**

**058/71 - APO**

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei nº 1236, de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575, de 1º de setembro de 1970, torna publico, que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, procedeu a execução de pavimentação em lajotas, rejuntadas com asfalto na RUA FRANCISCO POLILO.

**a) MEMORIAL DESCRITIVO**

Constitui-se o Memorial Descritivo, de estudos necessários à execução de pavimentação em lajotas e serviços correlatos.

**b) ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**

Custo da Obra	Cr\$ 22.780,80
mais 10% de Taxa de Administração	Cr\$ 2.278,08
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 25.058,88</b>

**c) PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA TAXA DE RESTITUIÇÃO**

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

**d) DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

Será considerada na seguinte forma:

Denominação :- Rua Francisco Polilo  
Trecho Beneficiado :- Rua Martinho Polilo e Rua Engº César Polilo

Extensão :- 80 metros  
Área :- 484 m²

**e) DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO**

O Fator de Absorção de beneficio da valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos:

Fator de Absorção-	Custo da Obra
	Somatória dos Valores Venais da Zona Beneficiada

Guarulhos, maio de 1971

ENGº WILSON MARIO SCANAVACCA  
Assessor de Planejamento e Orçamento

**EDITAL**

**JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP**

**-2.º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça-**

Proc. Nº 1317/70.-

**EDITAL DE 1.ª PRAÇA**

O Doutor JOSE DOURADOR, Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de praça, com o prazo de vinte (20) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 29 (vinte e nove) de junho p.f., às 13,00 horas, à sacada principal do edificio do Forum local, sito à Rua Felício Marcondes esquina com a Rua 7 de Setembro, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditorios, levará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 6.030,00 (seis mil e trinta cruzeiros), os seguintes bens, penhorados nos autos de Carta Precatoria vinda da 15.ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação Executiva movida por "FORPEL" FORNECEDORA DE PECAS PARA TRATORES LTDA, contra "TEPAV" TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO a saber: Um terreno sob nº 3, da quadra 14, da Rua C, Jardim Eliane, situado no perimetro urbano desta cidade e comarca de Guarulhos, com a área de 159 60 metros quadrados, medindo 7,60m de frente para a rua C,

21,00m da frente aos fundos de ambos os lados, havido pela transcrição nº 14.700, no Registro de Imoveis desta Comarca, Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos Estado de São Paulo, 2.º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça, aos quatro (4) dias do mes de maio, do ano de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu (Fernando Solon Borges), Escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO  
(JOSE DOURADOR)

**Vendem-se**

Automoveis sem entrada linha VW de 64 a OK entrega imediata 1.º pagamento: 30 dias após a posse do veiculo condições- longo prazo oferta tempo limitado

Tratar: Rua Força Publica 152  
(junto a Heliogás - Guarulhos)

**VENDE - SE**

- Oportunidade inédita -

1 casa mobiliada - sala de visitas - sala de jantar - ( 7x5 ) 1 dormitório ( 4x4 ) cozinha - banheiro - área fechada-luz - agua - terreno 8x32. Cr\$ 35.000,00 a/v. Condução na porta.  
Motivo: viagem ao exterior.  
Tratar c/ sr. Helmut.  
Rua Sta. Catarina nº. 6 ou telefone 49-11-59 horario comercial. Prox. Iar Irmã Celeste. Guarulhos.

**VENDE - SE**

**CASA DE MOVEIS**

Situada em local privilegiado e Central; bom estoque de moveis novos e usados; com oficina completa do marcenaria para reformas; grandes patio de estacionamento; mais 5 comodoss e cozinha completos; dando boa renda; aluguel baixo; contrato longo com direito a transferencia. Motivo: Será pessoalmente explicado.

Informações:- Tel: 49-1520 ou na Redação deste jornal.

**Precisa - se**

**RAPAZ**

( MENOR ) para serviços externos. Apresentar-se munido de documentos-  
Rua 22 s/nº Parque São Luiz  
INDUSTRIA DE PAPEL CUMBUCA SZA

# O Diario de Guarulhos

Guarulhos, 12 de maio de 1971

EXPEDIENTE  
O DIARIO DE GUARULHOS  
Dir. Redator - Responsável:  
VERO DE LIMA

Rua Ramos de Azevedo, 188

Tel.: 49-1520

Residência: Rua Dr. Nilo Peçanha, 22  
Fone-49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES  
Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal



## EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

MICHELE GRISELLI e  
D. NAIR SOARES DA SILVA

ÈLE nascido em Italia, a 6 de maio de 1946, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Giuseppe Griselli e de D. Maria Eugenia Colantuono Griselli.

ELA nascida em São Paulo, Capital, a 1 de julho de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de David Soares da Silva e de D. Encarnação Peres da Silva. G. 10.4.71

ANTONIO CARLOS DA SILVA e  
D. MARIA JOSE SOARES.

ÈLE nascido em São Lourenço, Estado de Minas Gerais, a 8 de dezembro de 1945, profissão vigia, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Carmelino Fernandes da Silva e de D. Maria Aparecida da Silva.

ELA nascida em Cafelândia, deste Estado, a 8 de outubro de 1948, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Soares e de D. Cypriana de Souza Alves. G. 10-5-71.

JOSÉ BALBINO SOBRINHO e  
D. MARIA JOSÉ FERREIRA

ÈLE nascido em Tacaimbó, Estado de Pernambuco, a 20 de janeiro de 1945, profissão ajudante de mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Antonia Ana da Conceição.

ELA nascida em São Caetano, Estado de Pernambuco, a 1 de fevereiro de 1935, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Joaquim Ferreira e de D. Antonia Quaresma Ferreira. G. 10.5.71

ODAIR DA SILVA NEVES e  
D. ERCILIA APARECIDA FRANCO

ÈLE nascido em São Paulo, Capital, a 29 de novembro de 1948, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Eduardo da Silva Neves e de D. Edith da Silva Neves.

ELA nascida em este distrito, a 1 de outubro de 1949, profissão prendas domésticas, estado civil

solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Margarida Franco. G. 10.5.71

JOÃO BATISTA DOS SANTOS e  
D. GÉU VANICE DOS SANTOS

ÈLE nascido em Jeremoabo, Estado da Bahia, a 23 de outubro de 1945, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Canuto dos Santos e de D. Maria Neves da Conceição.

ELA nascida em Canhotinho, Estado de Pernambuco, a 8 de abril de 1955, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Arlindo Verissimo dos Santos e de D. Maria da Paz Ferreira dos Santos. G. 11.5.71

JOSE ROBERTO MANOSSO e  
D. ANITA FERREIRA.

ÈLE nascido em Garça, deste Estado, a 2 de julho de 1948, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Evaristo Manosso e de D. Ana Cariel.

ELA nascida em São Paulo, Capital, a 27 de janeiro de 1958, profissão escriturária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Jose Ferreira e de D. Esmeralda do Amaral Ferreira. G. 10-5-71.

ADALBERTO SILVA e  
D. EDNA GOMES VOLPI

ÈLE nascido em Regente Feijó, Estado de São Paulo, a 20 de agosto de 1944, profissão funcionário publico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Jeronimo Silva e de D. Benedita Bueno Silva.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 14 de agosto de 1950, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Aristides Volpi e de D. Maria Gomes Volpi. G. 10-5-71.

FLORIVAL MANOEL e  
D. RAIMUNDA SILVA BARBOSA.

ÈLE nascido em Petrolina, Estado de Pernambuco, a 15 de março de 1945, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Manoel Jose e de D. Rosa Jose.

ELA nascida em Casa Nova, Estado da Bahia, a 13 de fevereiro de 1945, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Candido Barbosa e de D. Luzia da Silva Barbosa. G. 10-5-71.

HAROLDO PARDUCI LOPES e  
D. ELISABETE ALVES.

ÈLE nascido em Pinhal, deste Estado, a 3 de janeiro de 1939, profissão escriturário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benedito Mariano Lopes e de D. Jorgina Parduci Lopes.

ELA nascida em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, a 21 de abril de 1947, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Alves e de D. Izabel Alves. G. 10.5.71

JOÃO VITOR MATEUS e  
D. NIDIA MARQUES BERNARDES.

ÈLE nascido em Mococa, deste Estado, a 15 de setembro de 1946, profissão serralheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Mateus e de D. Maria da Conceição.

ELA nascida em Portugal, a 23 de julho de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manuel Maria Bernardes e de D. Luiza Marques. G. 10.5.71

MANUEL MESSIAS DE JESUS e  
D. MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO.

ÈLE nascido em Itabuna, Estado da Bahia, a 23 de novembro de 1937, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Josefa Maria de Jesus.

ELA nascida em Amparo do Serra, Estado de Minas Gerais, a 1º de abril de 1950, profissão prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Flausina da Conceição. G. 10.5.71

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartorio publicado pelo jornal «O Diario de Guarulhos.»

12-5-1971.

O Escrivão  
LOURIVAL DE OLIVEIRA



# CAMARA MUNICIPAL

## Durou 20 Minutos a Reunião Passada

A última reunião ordinária da Camara Municipal de Guarulhos, realizada na ultima quarta feira não durou mais de vinte minutos. Presidida pelo vereador Antonio Ribeiro da Costa contou com a participação de 14 edis sendo que nenhum deles se inscreveu para ocupar a tribuna.

Foram lidas e aprovadas sem debate as seguintes indicações:

Do vereador Antônio Petito, solicitando atendimento de abaixo assinado dos moradores da rua Freire de Andrade, dotando-a de calçamento e iluminação.

Do vereador Antonio Grotkovski pedindo o prolongamento de horário da linha de onibus que serve o bairro do Cabuçu. Do mesmo vereador, pedindo extensão de Luz domiciliar no Jardim Portugal.

Do vereador Néfi Tales, pedindo oficiar-se ao interventor federal no sentido de serem pavimentadas as ruas Morás, Central e São José, no Parque Santo Antonio.

## Precisa - se RAPAZ

C/ Conhecimento de Departamento Pessoal e Contabilidade.

Apresentar-se Munido de Documentos

Rua 22 s/n. Parque São Luiz  
INDUSTRIA DE PAPEL CUMBI-  
CA SZA

## VENDE-SE

ou TROCA-SE c/ Volks  
60, 61 ou 62

Pequeno empório em ponto de bom movimento, podendo expandir á vontade, contendo:-  
Geladeira - balcões, balanças, registradora, vitrinas, estoque regular.  
Tratar:- Av. "A" nº. 22 (Taboão) Guarulhos adiante da Praça 8, prox. 29 Trav. á esquerda